



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7616, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor José Antonio Alves, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 16/06/1980, conceder adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 16/06/2010 a 15/06/2015.

Art. 2º A servidora Cristiane Oliveira Novo Freitas, Professora Educação Básica, Padrão 17, Nível I-B, do Departamento de Ensino Fundamental, nomeada em 21/06/2010, conceder adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/06/2010 a 20/06/2015.

Art. 3º A servidora Vera Lucia Ferreira, Professora Educação Artística, Padrão 17, Nível I-B, do Departamento de Ensino Fundamental, nomeada em 01/06/2010, conceder adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Art. 4º A servidora Vanilda da Silva, Assistente Administrativo, Padrão 16, Nível I-A, do Departamento de Tributação, nomeada em 29/06/2005, conceder adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 29/06/2010 a 28/06/2015.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 23 de junho de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data

supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria